

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – Edital n° 01/2019 – PROGEP.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo n° 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2° da Lei n° 9939/2015;

Considerando o Parecer n° 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo n° 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução n° 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução n° 01/2020 – Consepe.

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

### **1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:**

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 01/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 01/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

### **2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1**

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: [selecao.progеп@uern.br](mailto:selecao.progеп@uern.br), a partir do dia **02**, limitado às **23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020**.

#### **2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:**

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia **09/09/2020**, para assinatura do contrato e **apresentação dos documentos originais**, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

**ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central**

Diretoria de Pessoal - PROGEP  
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN  
E-mail: legislacao.progep@uern.br

**2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):**

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e **apresentação dos documentos originais**, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

**ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):**

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

**3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):**

**3.1) Campus Central**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social – Jornalismo/Radialismo

REGIME DE TRABALHO: 40h

e-mail: decom@uern.br

1 | William Robson Cordeiro Silva

Mossoró, 01 de setembro de 2020.

  
Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2019 – PROGEP/UERN  
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº  
008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral	
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (caso possua)	
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )	
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:	
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)	
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)	
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido	
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )	
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo	

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )  
 Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )  
 Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )  
 Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )  
 Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )  
 Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Residencial* / *Celular*

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura